



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

**EDITAL Nº 062, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo- MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

| <b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b> | <b>AGENCIA</b> | <b>CONTA</b> | <b>VALOR RS</b>  |
|---|----------------|--------------|------------------|
| QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 4.088-6        | 12.748-5     | <b>48.969,84</b> |

| <b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA</b>                           | <b>AGENCIA</b> | <b>CONTA</b> | <b>VALOR RS</b>  |
|---|----------------|--------------|------------------|
| FARMÁCIA FEDERAL  | 4.088-6        | 9.483-8      | <b>3.892,79</b>  |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI | 4.088-6        | 9.483-8      | <b>14.250,00</b> |
| SAÚDE BUCAL   | 4.088-6        | 9.483-8      | <b>11.250,00</b> |

Santa Rita do Pardo – MS 21 de Outubro de 2.024.

  
Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.